

Dr. Rodrigo Roquette Gonçalves, contratado como Assistente Convocado, 30 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 05 de janeiro de 2015 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr. João Luís Diogo Cavaco, contratado como Assistente Convocado, 30 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 05 de janeiro de 2015 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

17/02/2015. — O Diretor Executivo, *Dr. Luís Pereira*.

208462024

Instituto Superior Técnico

Despacho (extrato) n.º 2656/2015

Designo, ao abrigo da alínea s) do n.º 4 do artigo 13 dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, a Professora Maria Beatriz Marques Condessa como Coordenadora do Mestrado em Urbanismo e Ordenamento do Território.

23 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

208458518

Despacho (extrato) n.º 2657/2015

Designo, ao abrigo da alínea s) do n.º 4 do Art.º 13 dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Professor Luis Guilherme de Picado Santos como Coordenador do Mestrado em Sistemas Complexos de Infra — Estruturas de Transportes.

23 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

208458607

Despacho (extrato) n.º 2658/2015

Designo, ao abrigo da alínea s) do n.º 4 do Art.º 13 dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Professor Luis Guilherme de Picado Santos como Coordenador do Mestrado em Infraestruturas de Transportes.

23 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

208458623

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 2659/2015

Tendo-se verificado que na reunião do júri do concurso para recrutamento de um posto de trabalho para Professor Catedrático na área disciplinar de Parasitologia Médica do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da UNL, havida no dia 28 de novembro de 2014, não se encontrava reunido o *quorum* deliberativo exigido na alínea c) do n.º 1 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, determino a anulação da respetiva deliberação do júri com fundamento na sua invalidade, bem como a revogação da correspondente tramitação concursal, devendo proceder-se à marcação de nova reunião do júri.

23 de fevereiro de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

208458453

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Serviços Académicos

Despacho n.º 2660/2015

No cumprimento do Regulamento das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência de Cursos

Superiores na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro dos Maiores de 23 Anos, aprovado por despacho do Vice-Reitor para o Ensino, de 23 de fevereiro de 2015, publica-se o respetivo calendário e emolumentos a aplicar para a frequência no ano letivo de 2015-2016.

Pelo presente é revogado o Despacho n.º 4023/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de março de 2014.

4 de março de 2015. — O Reitor, *António Fontainhas Fernandes*.

ANEXO I

Calendário das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência no ano letivo de 2015-2016 dos Cursos Superiores da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro dos Maiores de 23 Anos.

Inscrição para a realização das provas (Serviços Académicos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro: Quinta de Prados, freguesia de Folhadela, Vila Real) — 10 de março a 24 de abril.

Data-limite do pedido de validação das Provas Específicas realizadas em outros estabelecimentos de ensino superior — 24 de abril.

Afixação dos conteúdos programáticos das Provas Específicas (Serviços Académicos) — 27 de abril.

Afixação das listas provisórias de inscritos para a realização das Provas Específicas (Serviços Académicos) — 4 de maio.

Reclamação das listas de inscritos para a realização das Provas Específicas (Serviços Académicos) — 5 e 6 de maio.

Afixação das listas definitivas de inscritos para a realização das Provas Específicas (Serviços Académicos) — 8 de maio.

Entrevista e apreciação do currículo e ratificação da seleção de Provas Específicas — 25 de maio.

Realização das Provas Específicas (Complexo Pedagógico) — 5 de junho.

Afixação das classificações das Provas Específicas (Serviços Académicos) — 19 de junho.

Consulta e eventual obtenção de cópia das Provas Específicas (Serviços Académicos) — 22 e 23 de junho.

Data-limite de entrega do requerimento de reapreciação de Provas Específicas (Serviços Académicos) — 26 de junho.

Afixação dos resultados de reapreciações de Provas — 3 de julho.

Afixação das pautas de decisão final de classificação (Serviços Académicos) e comunicação à Direção-Geral do Ensino Superior — 10 de julho.

Candidatura ao Concurso Especial — Data a definir *.

* Os candidatos que fiquem aprovados nas Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência de Cursos Superiores na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro dos Maiores de 23 Anos terão, obrigatoriamente, de se candidatar ao curso indicado, através do Concurso Especial em data a divulgar.

ANEXO II

Emolumentos

- 1 — Inscrição nas provas (taxa não reembolsável) — 60,00€.
- 2 — Pedido de reapreciação de provas (a quantia será devolvida em caso de provimento do pedido) — 30,00€.
- 3 — Pedido de adequação de candidatos aprovados em provas de outros estabelecimentos de ensino — 50,00€.
- 4 — Certificado de aprovação — 15,00€.

208495276

Regulamento n.º 113/2015

Tendo sido aprovado, por despacho do Vice-Reitor para o Ensino, de 23 de fevereiro de 2015, o Regulamento das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência de Cursos Superiores na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro dos Maiores de 23 Anos, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, e dos Estatutos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 22/2012, de 22 de outubro, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior, Ministério da Educação e Ciência, procede-se à respetiva publicação.

Pelo presente é revogado o Regulamento n.º 101/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de março.

4 de março de 2015. — O Reitor, *António Fontainhas Fernandes*.